

Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB
Tel. (71) 3115-7611 Fax (71) 3371-5787 CEP 41.745-002
CNPJ 13.579.586/0001-32 Insc. Estadual 70.695.593
Caixa Postal 678 Salvador - Bahia - Brasil
www.prodeb.ba.gov.br



ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 21/086-01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, Nº 410 - Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, Srs. José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, doravante denominada simplesmente **PRODEB**, e a Empresa **EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 939, sala 907, Caminho das Árvores, CEP.: 41.820-021, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 22.969.924/0001-33, legalmente representada e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com respaldo no modo de disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo SEI nº 065.10933.2021.0014263-25, bem como, o Processo SEI nº 065.10931.2024.0002060-57, celebram o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da PRODEB, aprovado pelo CAD em 29/06/2018, e subsidiariamente, pelas Leis nºs 8.666/93, 9.433/2005, 10.520/2002, bem como pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e suas alterações e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 21/086-01** tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº **21/086-01**, nos termos da **Cláusula Segunda do Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 21/086-01**;

1.2. Registrar a renúncia da **EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA** ao reajuste contratualmente assegurado na **Cláusula Oitava do Contrato nº 21/086-01**;

1.3. Renovar a Garantia Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência previsto na **Cláusula Segunda do Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 21/086-01**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2024 a 23/03/2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Acordam as partes em manter o valor mensal de **R\$ 33.181,51 (trinta e três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)** estabelecido na **Cláusula Segunda do Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 21/086-01**, perfazendo um valor global de **R\$ 398.178,12 (trezentos e noventa e oito mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos)**.

3.2. Em relação ao período compreendido entre a data da apresentação da proposta e a data da celebração deste instrumento, a **CONTRATADA**, de forma espontânea, expressa, irretratável e irrevogável, renuncia a aplicação de qualquer outro reajuste, bem como, acréscimos legais e acessórios, para nada mais reclamar.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 398.178,12 (trezentos e noventa e oito mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos)** serão devidamente custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

CENTRO DE CUSTO	DE	FONTE	CONTA ORÇAMENTÁRIA
COFIC		RECURSOS PRÓPRIOS	511103020001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

4.2. O saldo da referida dotação orçamentária é de **R\$ 305.269,89 (trezentos e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** e o impacto estimado do valor para a despesa no corrente exercício de 2024 é de **R\$ 305.269,89 (trezentos e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**;

4.3. O impacto estimado para o exercício de 2025 será de **R\$ 92.908,23 (noventa e dois mil novecentos e oito reais e vinte e três centavos)**;

4.4. A metodologia de cálculo levou em conta:

a. PARA O EXERCÍCIO DE 2024: Valor total estimado 09 meses e 06 dias (Março a Dezembro) do ano de 2024;

b. PARA O EXERCÍCIO DE 2025: Valor total estimado 02 meses e 24 dias (Janeiro a Março) do ano de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Cardoso Lima, Representante Legal da Empresa**, em 13/03/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 15/03/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 15/03/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085708303** e o código CRC **7F192372**.
